

Prazo para envio dos dados é 15/05/2023 por meio do Portal Operadoras

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) anuncia o início da fase de monitoramento da divulgação do IDSS ano-base 2021. As operadoras têm **até o dia 15 de maio de 2023** para envio dos dados à ANS por meio do Portal Operadoras.

O Ofício-Circular nº: 7/2023/GEEIQ/DIRAD-DIDES/DIDES, encaminhado pela ANS, contém as orientações para que as operadoras encaminhem essas informações.

Para preencher o formulário basta acessá-lo no Protocolo Eletrônico (E-Protocolo) no Portal Operadoras ou [clique aqui](#).

Processo SEI nº 33910.006292/2023-85 - contendo obrigatoriamente:

- 1 - O link para o portal da operadora onde os dados do IDSS ano-base 2021 foram divulgados;
- 2 - Arquivo em formato "pdf" contendo: o print da tela do portal da operadora, em que constam: os resultados do IDSS e de cada uma de suas quatro dimensões (IDQS, IDGA, IDSM e IDGR); e o link que direciona para a página do Programa de Qualificação de Operadoras, no portal da ANS. [Clique aqui para acessar](#).
- 3 - Lembrando que o processo 33910.006292/2023-85 é um processo único criado para o monitoramento de todas as operadoras e assim evitar que sejam abertos processos paralelos. Ao preencher a informação no formulário disponibilizado, o E-protocolo os envia automaticamente para este processo.

A não divulgação do IDSS no portal da operadora pode ensejar a aplicação de multas.

Portanto, fique atento ao prazo! E atenção ao correto preenchimento das informações. Abaixo listamos as principais inconsistências observadas:

1. Não divulgação dos resultados no portal da operadora;
2. Publicação em notícia/carrossel temporário;
3. Publicação em área restrita;
4. Falta de atualização do site da operadora no CADOP; e
5. Problemas nos links disponibilizados no portal das operadoras, dentre eles:
 - [Link](#) direciona para página de consulta no Portal ANS;
 - [Link](#) direciona para página antiga da ANS;
 - [Link](#) direciona para arquivo com o resultado de todas as operadoras;
 - Links corrompidos ou suspensos;
 - [Link](#) que direciona para página inicial do Portal ANS;
 - [Link](#) para notícia no portal ANS sobre a divulgação do IDSS ano-base 2021
 - [Link](#) direciona para página de dados do PQO no Portal ANS.

Fonte: ANS, em 27.04.2023